



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 31, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o Vereador Juvenil Silvério a representar a Câmara Municipal, sem ônus, no dia 28 de novembro de 2024 às 15h, em reunião na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, em São Paulo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 4555/2024 constante do Processo nº 19133/2024, de autoria do Vereador Juvenil Silvério, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Vereador Juvenil Silvério autorizado a representar a Câmara Municipal, sem ônus, no dia 28 de novembro de 2024 às 15h, em reunião na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, em São Paulo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 27 de novembro de 2024.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

